**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER N° 331/2017.**

**DATA**: 06/11/2017.

# ASSUNTO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2017 AO PROJETO DE LEI Nº 141/2017.

**EMENTA: Modifica o Anexo II do Projeto de Lei Nº 0141/2017.**

**RELATOR:** CLAUDIO OLIVEIRA.

**Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.**

**Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.**

**RELATÓRIO**: No sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer a **Emenda Modificativa nº 002/2017 ao Projeto de Lei n° 141/2017**, cuja ementa**: Modifica o Anexo II do Projeto de Lei Nº 0141/2017.**

**VOTO DO RELATOR:** Ao analisar o Anexo II, procedeu-se adequação no texto no que se refere a deixar mais claro a redação e adequando prazos de acordo com o Projeto de Lei em questão. Com as novas redações, acreditamos que aprimoramos o texto em geral, evitando possíveis questionamentos e garantindo o direito ao incentivo proposto pelo Governo Federal àqueles que de fato estão no trabalho árduo no dia a dia nas casas de cada cidadão, em defesa da saúde pública. A referida Emenda atende os requisitos regimentais, legais e formais.

**PARECER DA COMISSÃO**: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer a Emenda Modificativa nº 002/2017 ao Projeto de Lei n° 141/2017 de 06 de novembro de 2017. Após análise da propositura, este relator é de parecer favorável a sua tramitação em Plenário. Conclui-se por acompanhar o voto do Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

**MARLON ZANELLA CLAUDIO OLIVEIRA PROFESSORA MARISA**

**Presidente Relator Membro**